

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 074-PL 012/2021

Em 25 de 03 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 012 /2021

Institui a semana de conscientização
do Diabetes

Art. 1.º " Fica instituído, no âmbito do Município de Montenegro " SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO DIABETES", a ser realizada anualmente na 3º semana do mês de Novembro, sendo que o dia é 14 de Novembro"

Art.2º Durante a referida semana serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da doença e suas características.

Art. 3º A semana ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 25 de março de 2021.

Camila de Oliveira

**Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

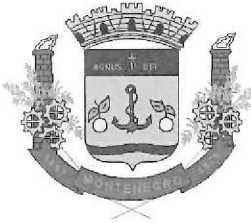
Discutido e votado em: ___/___/___

Resultado da votação: Votos a favor ___

Abstenções ___

Presidente Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	074-PL 012/2021
em	25 de 03 de 20 21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa o conhecimento da doença, e suas características. A instituição dessa semana implicará na atenção dos cidadãos a esse problema que atinge a maioria da população mundial. Tem como o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico preventivo e do tratamento da doença.

Cerca de 250 milhões de pessoas no mundo têm diabetes, os números assustam e ajudam a avaliar o tamanho do desafio para combater essa doença. E para reforçar a conscientização a respeito desse mal, principalmente em relação a sua prevenção e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes. De acordo com a sociedade Brasileira de Diabetes, no Brasil existem, atualmente, mais de 13 milhões de pessoas vivendo com diabetes e esse número tende a aumentar. No Brasil, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como diabetes, são responsáveis por mais de setenta por cento das mortes, sendo que o excesso de peso é o maior fator de risco para o aumento da doença.

É uma doença crônica na qual o corpo não produz insulina ou não consegue empregar adequadamente a insulina que produz. O corpo precisa desse hormônio insulina para manter o nível de glicose normal no organismo.

A proposta de fazer na 3ª semana de Novembro é porque a Organização Mundial da Saúde instituiu o dia 14 de Novembro como o dia mundial de Prevenção e Combate do DIABETES, desta forma entendeu ser esta semana a mais importante para realizar as atividades. A ideia é que durante a referida semana, ocorram palestras, debates, distribuição de panfletos com explicações básicas a respeito da doença, procurando atingir o maior número de pessoas desta cidade, independente de idade ou nível de escolaridade. É de extrema necessidade o envolvimento de instituições de ensino em todos os níveis de escolaridade, unidades de saúde, associações de bairros, secretária da Saúde, bem como as demais Secretárias de Governo Municipal, além da comunidade em geral.

Gabinete da Vereadora 25 de março de 2021.

**Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira